

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 091/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Rogério Uzun Fleischmann,

Considerando todo o exposto no PA. 656/2006;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 091/2006):

“Deferir a **compensação** dos dias de ausência ao trabalho dos servidores deste Tribunal, que participaram da **paralisação coletiva** de 01 a 08/06/2006, com o efetivo cumprimento por cada chefia”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/junho/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno